



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 715/88

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO DE
CZ\$ 300.000,00, PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE DESPORTOS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos,
RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgâni
ca Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores apro-
vou e eu promulgo e sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado-
a conceder auxílio financeiro no valor de CZ\$ 300.000,00 (trezen-
tos mil cruzados) para o Conselho Municipal de Desportos ter re-
cursos para fazer frente às despesas com o Campeonato Municipal
de Futebol de Campo, durante o presente exercício.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º desta Lei, -
correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0600 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - Depto. de Educação e Cultura e
Assistência Social

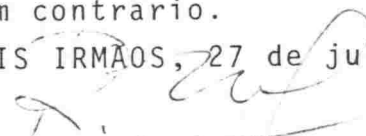
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos-c/59

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 27 de julho de 1988.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE